## Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste



Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## Lei nº 080

Dá Nova Denominação à Escola.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º-** A Escola do Povoado de Elóis, neste Município, denominada Escolas combinadas "Machado de Assis", passará a ser denominada: Escolas Combinadas "Arnaldo Tibúrcio".

**Art.2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, 3 de dezembro de 1969.

Ass. Geraldo Pedro dos Santos.

Ass. José Prata Neto: Secretário municipal.